

Ata da reunião do Conselho Municipal da Pessoa Idosa que iniciou as 08h20min do dia 27/02/2024, na Casa dos Conselhos.

Iniciou-se com a leitura das atas das reuniões anteriores, meses de outubro, e novembro, aprovada por todos, sendo a de novembro aprovada com ressalvas devido a erros de digitação.

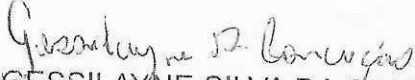
Em seguida, a Presidente deu boas vindas a todos e abriu os trabalhos, o conselheiro Veridiano pontua sobre a necessidade e importância dos conselheiros de justificar as ausências nas reuniões através do grupo de whatsapp ou outro meio que se fizer necessário, a conselheira Rosângela explica sobre a dedução do Imposto de Renda deste ano de 2023 que foi bem menor do que o outro ano, que precisamos focar neste Ano de 2024 que o momento propício seria agora, propondo uma reunião com os Contadores do Município. A presidente Raciley comunica a presença do Convidado Robson Scaramussa que está na reunião para explicar sobre a dedução do Imposto de Renda. A presidente Raciley comunica que recebeu 02 denúncias via telefone de violência física, verbal contra a pessoa idosa, sobre o atendimento realizado nos Creas, onde a comunicante informa que entrou em contato com o serviço e o mesmo informou que não compete ao mesmo, a conselheira Mônica Superintendente da pasta, relata que realmente em caso de violências imediata deverá ser acionado a Polícia Militar e/ou Delegacia do Idoso, que o Crea é o órgão que faz o acompanhamento e apoio das famílias que se encontram em situação de Violência, e que o mesmo não recebe denúncias. Após o Convidado Robson se apresentar, sendo representante da SEMAS, presidente dos Conselhos da Criança e da Assistência Social, relata que realmente a empresa Vale do Rio Doce não destinou doação para o Fundo Municipal do Idoso no ano de 2023 devido não ter conseguido em tempo hábil fazer a utilização dos recursos, mesmo realizado os chamamentos, pois o município de Colatina não possui muitas instituições regularizadas que trabalham com a pessoa idosa, sendo um dificultador, onde foi disponibilizado um milhão de reais e só foi repassado 200 mil devido a escassez de entidade, o mesmo relata que devemos pensar em outras estratégias para utilização do recurso, através de compra direta de materiais para a rede de atendimento a pessoa idosa do município. Outra sugestão seria a contratação de empresa através do processo de licitação com utilização do recurso do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para assessoria aos

conselhos de Direitos e captação de recursos em relação que o Município de Colatina tem uma capacidade de arrecadação grande e não temos recursos humanos para realização desta assessoria, o que seria viável a contratação de empresa especializada para esta finalidade. A conselheira Rosangela pergunta qual seria o prazo da empresa, o mesmo informa que seria de 12 meses podendo ser renovado por igual período, conselheira Rosangela afirma que seria super válido, pois os conselheiros não teriam o conhecimento técnico necessário para essa finalidade. A conselheira Monica pergunta se todos concordam com a contratação da empresa com utilização do recurso do FMPI, todos aprovam a aquisição. Será confeccionada a Resolução de aprovação para esta finalidade. Conselheira Monica informa que uma dos pontos de pauta seria a continuidade das ações pactuadas no plano de Ação do CMDDPI 2023/2024, uma das metas pactuadas seria a Formação Continuada para rede de proteção para pessoa idosa do Município de Colatina, a proposta seria a contratação de uma empresa, todos aprovarão a contratação. Será confeccionada a Resolução de aprovação para esta finalidade e outra meta seria a Estruturação do Conselho de Direitos, através da aquisição de veículo para realização das visitas institucionais e Aquisição de Material permanente. Conselheiro Veridiano relata algumas ressalvas em relação a aquisição do veículo, que este seria utilizado somente para a Casa dos Conselhos, que se fosse ele não concordaria, pontuamos que o carro seria para todos os conselhos, mas que seria utilizado também pela secretaria de Assistência Social caso fosse necessário, após a colocação todos aprovam, onde será confeccionada também uma Resolução para esta finalidade. Os conselheiros novamente pontua sobre a pessoa que acolhe idosos informalmente e segue em pleno funcionamento sem fiscalização alguma. O conselho discutiu sobre as atitudes que pode tomar, enquanto órgão fiscalizador. O local não tem condições de abrigar idosos, segue de forma ilegal e ainda pratica violência financeira. A Presidente Raciley propoe uma fiscalização in loco, vigilância Sanitária, Polícia Militar e conselho de direitos, ficou pactuado em eleger conselheiros para compor a comissão permanente de fiscalização, Conselheira Monica pontua que os conselheiros que irão compor essa comissão deverá se apropriar de conhecimento técnico para essa função, ficou de decidir posteriormente após análise dos conselheiros. Na próxima reunião deverá ser formada uma comissão para acompanhar o caso.

Nada mais havendo, eu, Monica Olimpio, membro deste Conselho Municipal da Pessoa Idosa, lavrei a presente ata, que será assinada por todos.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

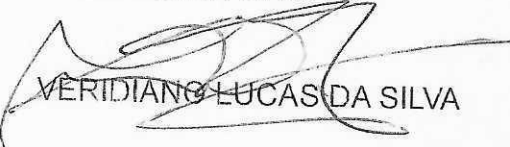
  
MONICA OLIMPIO

  
GESSILAYNE SILVA DA CONCEIÇÃO

  
AILTON BATISTA DE MELO PIMENTEL

MARIA DO CARMO SOUZA DE MELLO

ROSANGELA CALIARI

  
VERIDIANO LUCAS DA SILVA

RUBIENE LOPES DA SILVA DUARTE

  
RACILEY MARIA LOPES

  
MAURA VICENTE HELMER

CONVIDADO:

ROBSON SCARAMUSSA ARAÚJO